

**FPB**

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

Acta integral da Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge, realizada em 08 de Março de 2015

Pelas 15h30 do dia 08 de Março de 2015, na sede sita na Rua Amélia Rey Colaço, nº 46 D, em Carnaxide, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge (FPB), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Acta da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de Outubro de 2014;
2. Aprovação da Acta da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de Outubro de 2014;
3. Discutir e aprovar o Relatório, Balanço e Contas da FPB, respeitantes ao exercício de 2014;
4. Nos termos do nº. 3 do artigo 42º dos Estatutos da FPB, ratificação da cooptação de José Manuel Alves da Mata para integrar o Conselho de Arbitragem e recomposição do mesmo órgão federativo.

A Assembleia Geral foi dirigida por Maria Eugénia Davim, Presidente da Mesa, coadjuvada pelo Secretário da Mesa Adolfo Steiger Garção. Não esteve presente a segunda Secretária da Mesa, Maria de Lurdes Centeno.

Compareceram 16 delegados, conforme lista de presenças apensa à presente Acta: 1 representante das associações regionais, 8 representantes dos clubes, 2 representantes dos praticantes, 2 representantes dos árbitros, 1 representante dos professores e 2 delegados designados pelas Associações Regionais ou entidades equiparadas.

Para além dos delegados, também estiveram presentes na Assembleia Geral Inocêncio Araújo, Presidente da FPB, Nuno Baltazar e Luis Correia, vogais da Direção, João Torres, Presidente do Conselho de Arbitragem da FPB, e os praticantes Ana Tadeu e Francisco Costa, todos sem direito a voto.

A Presidente da Mesa iniciou os trabalhos saudando os delegados, em especial os novos delegados efetivos, Paula Maria Machado Lima e Carlos Miguel Amaro de Jesus, que passaram a integrar a Assembleia Geral na sequência da renúncia aos respetivos mandatos dos ex-delegados Isabel Manso e José Lima.

Depois de informar que a Secretária da Mesa, Maria de Lurdes Centeno justificou devidamente a sua falta à presente Assembleia, Maria Eugénia Davim lembrou aos

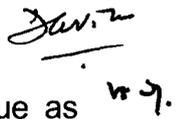
delegados que, no caso de não poderem comparecer às assembleias gerais para as quais sejam convocados, deverão informar a Mesa desse facto apresentando a devida justificação. Caso contrário, poderão incorrer numa falta prevista e sancionada nos termos do artigo 42º, nº 1, alínea a) do Regulamento de Disciplina e Ética Desportiva da FPB, em vigor desde Dezembro de 2013. Acrescentou que, se a comunicação do delegado que não poderá comparecer for recebida pela Mesa até 48 horas antes da assembleia em causa, poderá ser ainda convocado em sua substituição o delegado suplente da categoria correspondente.

Em seguida, a Presidente da Mesa concedeu alguns minutos para questões não constantes da Ordem de Trabalhos.

Inocência Araújo, Presidente da FPB, pediu a palavra para, em resumo, dizer o seguinte: na Assembleia anterior, o delegado Rocha Pinto afirmou que a Assembleia Geral era ilegal ou, pelo menos, que parte dos delegados deste órgão tinham sido eleitos de forma ilegal. Ora, a legalidade desta Assembleia não é um estado de alma, a legalidade da eleição dos delegados à AG foi já apreciada pelos Tribunais na sequência de uma providência cautelar e de uma ação judicial interposta por 3 praticantes. O Tribunal declarou não procedente aquela providência cautelar e os requerentes recorreram dessa decisão para a Relação, solicitando que fosse declarada a suspensão das deliberações tomadas pela AG que tinha sido recentemente eleita bem como a reposição das funções dos membros dos anteriores órgãos. Decidiu aquele Tribunal superior negar provimento ao recurso e condenar os requerentes nas custas. Inocência Araújo acrescentou que se torna difícil, assim, compreender a posição do delegado Rocha Pinto. Ou talvez não seja difícil ao rere as considerações feitas em despacho pela juíza do Tribunal de 1ª Instância sobre o depoimento que naquele Tribunal tinha sido feito pelo mencionado delegado e leu-o para a Assembleia:

“Assim, a testemunha João Paulo Martins da Rocha Pinto teve um depoimento extremamente subjectivo, com pré-conceitos, pré-juízos, designadamente referindo que o Regulamento Eleitoral (no qual se baseou o acto eleitoral em causa) é ilegal, referindo o próprio acto eleitoral como “uma aldrabice”, e sendo ele próprio candidato a delegado. Confundia sistematicamente o que se poderia falar de “indícios” como sendo seus presunções baseadas em convicções pessoais, referindo como sendo do seu conhecimento factos que lhe foram relatados e afirmando regras no acto eleitoral sem qualquer correspondência ao estabelecido no Regulamento (necessidade de assinatura ou de escrita pelo próprio punho). Desde modo, o Tribunal não tomou em consideração as afirmações (conclusões e ilações) proferidas por esta testemunha.”

O delegado João Paulo Rocha Pinto solicitou a palavra para responder ao Presidente da FPB referindo que este teria percebido mal o que ele dissera na Assembleia Geral anterior, isto é, que apesar de aceitar as conhecidas decisões judiciais que validaram a eleição e apesar de aqui estar a integrar esta Assembleia como delegado eleito, mantém a sua posição relativamente ao processo eleitoral que considera ter sido um cambalacho.



Ainda no período antes da ordem do dia, a delegada Paula Lima referiu que as condições de comparticipação nas despesas dos jogadores que se deslocarão para disputar a final da Taça de Portugal em Porto Santo devem ser divulgadas atempadamente.

A mesma delegada levantou outra questão, esta relativa às provas de equipas de longa duração, solicitando esclarecimento sobre a posição da Direção da FPB quanto à utilização do 7º e do 8º jogador nas equipas inscritas, nomeadamente na prova da ARBL que atualmente se disputa.

O Presidente da FPB respondeu que a posição da Direção é que se devem cumprir os regulamentos em vigor, admitindo a dificuldade de interpretação e compatibilização entre o regulamento técnico de provas e o regulamento específico da prova em concreto. O Regulamento Técnico de Provas admite que as equipas possam ter até 8 jogadores desde que o regulamento específico da prova inclua uma cláusula nesse sentido. Na prova em causa, o regulamento específico contempla a inscrição de até 7 jogadores por equipa. Porém, o regulamento técnico de provas também possibilita que, em casos excecionais, as equipas venham a integrar mais um jogador para além dos que inicialmente foram inscritos, trata-se do jogador substituto que apenas pode jogar até 1/5 das mãos da prova ou da fase do campeonato. A posição da Direção da FPB é que as equipas que não cumpram estas regras, devem ser consideradas como tendo jogado de forma ilegal e ser-lhes aplicada a sanção prevista no regulamento técnico de provas, isto é, falta de comparência. Compete ao árbitro e à entidade organizadora da prova verificar eventuais ilegalidades que tenha havido na utilização abusiva de jogadores e aplicar a falta de comparência.

Os delegados presentes que também exercem funções de arbitragem, António Eanes e Casimiro Talhinhas, solicitaram à delegada que suscitara este assunto e a todos que tenham dúvidas sobre a aplicação daquelas regras em provas arbitradas por eles, que os contactem diretamente para eventuais esclarecimentos e/ou resolução de questões em concreto.

O delegado Pedro Durão perguntou se as referidas regras se aplicam a todas as provas de equipas quer sejam oficiais ou particulares. O Presidente da FPB esclareceu que, a partir do início de 2015 se aplicam a todas as provas que sejam homologadas.

Quanto à questão inicial da delegada Paula Lima, Inocêncio Araújo comprometeu-se a levar à Direção uma proposta de recomendação às Associações Regionais para que, a partir de 2016, ao elaborarem os regulamentos da fase regional da Taça de Portugal incluam os apoios que darão aos jogadores que se deslocarem para jogar a fase final.

Deu-se depois início à apreciação dos pontos constantes da Convocatória com a votação do projeto da acta integral da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de Outubro de 2014 a qual, depois de alterada conforme proposta apresentada pelo delegado João Paulo Rocha Pinto, foi aprovada por todos exceto pela representante

da ARBL Maria de La Salette Talhinhos por não ter estado presente naquela Assembleia Geral.

Procedeu-se também à votação da acta integral da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de Outubro de 2014, a qual foi aprovada igualmente por todos os delegados presentes exceto pela representante da ARBL Maria de La Salette Talhinhos por não ter estado presente.

O Relatório das Atividades desenvolvidas em 2014 foi apresentado pelo Presidente da FPB que salientou o seguinte:

Relativamente à atividade desportiva em 2014, foram feitas revisões ao Regulamento de Classificação de Praticantes, Regulamento Técnico de Provas e Regulamento Antidopagem. Houve também um extenso trabalho de revisão dos Estatutos da FPB para que passassem a integrar as alterações decorrentes do novo Regime Jurídico das Federações Desportivas.

Houve um aumento da participação dos praticantes em 2014, quer nas provas de pares quer nas provas de equipas. Por outro lado, todas as provas previstas foram realizadas.

Quanto às medidas estruturantes, na área da captação e fidelização de praticantes, o Presidente da FPB lembrou o documento elaborado e amplamente divulgado pela FPB, intitulado “10 boas razões para ser federado”.

Em 2014 inscreveram-se na FPB 172 novos praticantes e 59 que não tinham sido federados na época anterior reativaram a sua licença federativa. No final do ano atingiu-se um total de 918 praticantes federados o que corresponde a um aumento de 14,6% face ao ano anterior e uma evolução de 44,6% desde o início deste mandato.

Também desde o início deste mandato se conseguiu reativar 3 novos clubes do sul do país com a colaboração da ARBL.

Quer as associações regionais quer os clubes em geral têm feito um excelente trabalho na captação de novos praticantes, verificando-se apenas uma estagnação na Associação de Bridge dos Açores.

A classificação etária apresentada no gráfico do relatório corresponde à terminologia adotada pelo IPDJ, veteranos, seniores e juniores que na FPB têm a seguinte correspondência:

- Veteranos (IPDJ) – Seniores (FPB: maiores de 59 anos)
- Seniores (IPDJ) – sem designação (FPB: de 26 a 39 anos)
- Juniores (IPDJ) – Juniores (FPB menores de 26 anos).

Verificou-se um investimento substancial na formação de jovens e universitários, face às candidaturas apresentadas. Houve 23 ações apoiadas no Programa I correspondentes a 480 horas de formação com 43 formandos, sendo que os apoios

D. W. 2
v. 2

financeiros concedidos totalizaram 5.602,00€. No Programa II, dedicado a outros praticantes, árbitros, professores e dirigentes também se realizaram 23 ações apoiadas, com 680 horas de formação e 205 formandos, tendo os apoios financeiros totalizado o montante de 1.700,00€.

Quanto à gestão administrativa da FPB, regularizou-se a situação respeitante ao funcionário efetivo no âmbito das regras da medicina e segurança no trabalho e criou-se um sistema de contabilidade analítica com uma estrutura análoga à dos sistemas do IPDJ que torna mais transparente a apresentação dos orçamentos e das contas.

A gestão financeira em 2014 foi condicionada negativamente pelos custos da inscrição e deslocação da seleção nacional open aos Campeonatos da Europa, bem como a redução do apoio da Câmara Municipal de Cascais ao Grande Prémio de Portugal em 4.000,00€ que apenas foi comunicada 15 dias antes do evento e quando já havia muitos compromissos assumidos.

Na despesa e apesar do incremento verificado na atividade da FPB, foi possível manter os gastos dentro dos valores orçamentados.

Na receita, houve um significativo aumento das homologações e dos serviços prestados a terceiros.

O Presidente da FPB referiu-se ainda à instituição do Prémio Fair Play Eng^o. Soares de Oliveira, a partir de 2014, relativo ao ano 2013.

Seguiu-se um tempo para esclarecimento de questões suscitadas pelos delegados.

O delegado João Paulo Rocha Pinto pediu a palavra para comentar que o novo Regulamento Técnico de Provas passou a incluir uma cerimónia protocolar para entrega de prémios que não faz qualquer sentido e com a qual discorda pelo seguinte: tradicionalmente as provas federativas não tinham prémios visto que os prémios correspondiam aos títulos adquiridos. Por razões desconhecidas, a Direção decidiu incluir naquele regulamento a entrega de taças ou medalhas com fotografias e respetiva publicação na internet. Perante essa regra, ressalta a dúvida sobre se se torna obrigatório a comparência dos vencedores nessa cerimónia protocolar e se os ausentes podem ser sancionados por isso.

Relativamente às seleções nacionais, considera o delegado João Paulo Rocha Pinto que os resultados continuam maus e os custos muito elevados para além da nítida instabilidade na formação de pares.

Quanto às Comissões de Recurso, tem dúvidas quanto à sua eficácia.

Solicitou esclarecimentos sobre quantos novos praticantes não podem jogar provas oficiais. Suscitou dúvidas também quanto ao apoio à formação dada no BBO e quais

Devim
n 57

as regras que orientam a FPB nesse investimento, dada a existência já de vários jogadores profissionais a dar aulas no BBO.

Perguntou ainda quais os resultados do investimento feito na formação de árbitros.

O Presidente da FPB respondeu o seguinte:

Quanto às cerimónias protocolares de distribuição de prémios aos campeões nacionais, trata-se de uma tradição que fora interrompida apenas no mandato anterior, tendo a FPB recebido bastantes manifestações de agrado pelo facto de se ter de novo instituído a atribuição de troféus.

Quanto às comissões de recurso, estiveram sempre regulamentadas e tinham caído um pouco em desuso dadas as dificuldades em as constituir. A FPB tem investido em formação, com a ajuda de alguns árbitros mais antigos, para que as pessoas se sintam mais seguras ao participar nas Comissões de Recurso. Nesse sentido, houve já 2 ações de formação, uma em Lisboa e outra no Porto.

As taxas de licenciamento reduzidas para quem não participa em provas oficiais, foi uma reivindicação de Associações Regionais. Em 2014, também por solicitação daquelas associações, os praticantes com taxa reduzida passaram a poder participar nos campeonatos regionais desde que as respetivas AR's paguem uma homologação de 1,50 € por sessão, medida que se revelou muito positiva com o aumento de praticantes nas provas regionais.

Neste momento, dos 918 praticantes cerca de metade paga taxa normal e a outra metade paga a taxa reduzida.

No que se refere aos apoios à formação, estes respeitam o que dispõe o documento aprovado pela Direção que estabelece as regras de atribuição desses apoios. No ano passado apareceu uma candidatura que incluía formação via internet, a qual foi aceite por nos merecer credibilidade, sendo que a Direção não pode analisar se as ações que são financiadas são ministradas por formadores que trabalham "pro bono" ou se se fazem cobrar.

A delegada Paula Lima disse que o aumento de participantes nas provas nacionais referido no Relatório, não teve em consideração o facto de no ano de 2013 o Campeonato Nacional de Pares ter tido excepcionalmente 12 pares, pelas razões conhecidas, e no ano de 2014 ter tido a habitual participação de 28 pares. O Presidente da FPB comentou que se trata de uma das provas em que o número de pares admitido para jogar é sempre o mesmo embora esse limite possa ou não ser alcançado.

O delegado Casimiro Talhinhas comentou que o Relatório de Atividades é omissivo na análise estatística das ações de formação financiadas bem como quanto ao número de formandos apoiados respetivos níveis etários, etc., sugerindo que o Relatório seja o mais circunstanciado possível. Em resposta, Inocêncio Araújo comprometeu-se a

levar à Direção uma proposta de elaboração de um relatório específico sobre a formação ministrada e apoiada financeiramente pela Federação.

O delegado António Eanes sugeriu que a informação constante dos gráficos representados no Relatório de Atividades seja mais diferenciada, para uma mais fácil leitura.

O delegado João Paulo Rocha Pinto perguntou se o aumento do número de praticantes e do número de juniores na Região Centro resulta da abertura do novo clube, tendo obtida uma resposta afirmativa.

O Relatório foi depois aprovado por maioria, com 14 votos favoráveis e 2 abstenções dos delegados Paula Lima e João Paulo Rocha Pinto.

As Contas do exercício de 2014, matéria constante do ponto 3. da Convocatória, foram apresentadas pelo Presidente da FPB que respondeu às dúvidas dos delegados.

Disse o Presidente da FPB, quanto à despesa, que o orçamentado fora 96.069,39€ e que a despesa realizada ficou 1.071,00 € acima daquele montante.

Quanto à receita, o resultado foi de 95.666,00 €, isto é, 640,00 € menos do que tinha sido orçamentado.

O resultado líquido da exploração foi, assim, - 431,21€, sendo o resultado operacional de 620,69 € dado que se se retirar ao resultado líquido as amortizações obtemos este valor.

Inocência Araújo concluiu a apresentação das Contas dizendo que, desde 2012, estamos cada vez menos dependentes dos subsídios estatais considerando a participação dos praticantes nas provas, o aumento do número de praticantes e o crescimento das receitas da Federação nas provas efetuadas. Não pode aceitar, assim, comentários que não correspondem à realidade, que a FPB está apenas apoiada nos subsídios estatais, dado que estes apoios oficiais são cada vez menos e que, em compensação, têm aumentado as receitas federativas.

O delegado João Paulo Rocha Pinto pediu a palavra para reconhecer que as contas estão equilibradas, o que considera bom, que há uma pequena diminuição do peso do Estado, o que também considera bom, mas comentou que toda essa evolução é a um nível ainda baixo.

A delegada Paula Lima perguntou porque razão, em 2014, os gastos com a preparação das *seleções nacionais* foi de zero. Foi-lhe respondido o seguinte: embora na contabilidade analítica se possa seguir a evolução dos gastos, houve uma reclassificação das rubricas da contabilidade geral entre 2013 e 2014, exigida pelos ROC's. Daí essa discrepância que também se verifica na rubrica *fornecimento de serviços externos e outros gastos*.

A Assembleia tomou conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal que analisou o Relatório e Contas de 2014 e concluiu que os documentos se encontram em boa ordem para poderem ser aprovados pela Assembleia Geral.

As Contas do exercício de 2014 foram então aprovadas com os votos favoráveis de todos os delegados presentes na Assembleia, exceto os delegados João Paulo Rocha Pinto e Paula Maria Machado Lima que se abstiveram.

Passando ao ponto 4. da Ordem de Trabalhos, nos termos do estabelecido no nº 3 do artigo 42º dos Estatutos da FPB, os delegados tomaram conhecimento de um pedido de ratificação da cooptação de José Manuel Alves da Mata para integrar o Conselho de Arbitragem. Nesse mesmo documento, os elementos do Conselho de Arbitragem anunciaram a recomposição daquele órgão federativo que passou a ser presidido por João Maria Mora Torres.

Depois de apreciado o pedido, os 16 delegados presentes procederam à ratificação, por maioria, da referida cooptação, tendo votado secretamente e assim obtidos quinze votos a favor e um voto em branco.

Antes de dar por finda a Assembleia, a Presidente da Mesa solicitou aos senhores delegados autorização, que lhe foi concedida por todos, para a elaboração de uma minuta de acta, que registe os assuntos aprovados bem como as presenças, sem prejuízo da elaboração do projeto de acta integral na qual serão registadas as posições assumidas nesta Assembleia pelos delegados que participaram, documento esse que será apreciado e votado na próxima Assembleia Geral a realizar no dia 29 de Novembro de 2015.

Os trabalhos terminaram pelas 17h30.

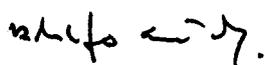
A presente Acta, depois de ser aprovada na Assembleia Geral de 29 de Novembro de 2015, vai ser assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário da Mesa.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



Maria Eugénia Davim

Secretário da Mesa da Assembleia Geral,



Adolfo Steiger Garção



LISTA DE PRESENCAS - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE
08 DE MARÇO DE 2015

DELEGADOS

ASSINATURAS

Ana Rita Brás Lopes	Associações	
Fernando da Gama Vieira	Associações	
Lino Marino Rodrigues Tralhão	Associações	
Maria Cristina Lima Machado	Associações	
Nuno Jorge de Sousa Santos	Associações	
Nuno Miguel Marques de Sousa	Associações	
Paulo Simões Areosa Feio	Associações	
Pedro António Palma Madeira	Associações	
Pedro Miguel Paulo Gil	Associações	

Fernando António dos Reis Pombo	Clubes	
José Carlos Carvalho Henriques	Clubes	
José Júlio Martins Silva	Clubes	
José Manuel de Freitas	Clubes	
Luis Anselmo de Amaral Rodrigues	Clubes	
Luis Mário Ventura França Galvão	Clubes	
Maria João Costa Sancho Parente	Clubes	
Miguel João Slewinski	Clubes	
Paula Maria Leite Machado Lima	Clubes	
Paulo Jorge do Nascimento Coelho	Clubes	
Paulo Manuel Mendes Gordo	Clubes	
Pedro Miguel Xavier Pereira Durão	Clubes	
Rui Jorge Garcia Duarte	Clubes	
Sofia Mello Costa Pessoa	Clubes	

Ana Maria Augusto Ribeiro	Praticantes	
Carlos Manuel de Sousa Ferreira	Praticantes	
João Paulo Rocha Pinto	Praticantes	
Manuel D'Orey Capucho	Praticantes	
Manuel Pedro Gomes Salgueiro	Praticantes	
Luis Manuel Graça Ahrens Teixeira	Praticantes	



**LISTA DE PRESENCAS - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE
08 DE MARÇO DE 2015**

DELEGADOS

ASSINATURAS

António Ribeiro Ramalho Eanes	Árbitros	
Casimiro Manuel Pacheco Talhinhos	Árbitros	
José Júlio de Carvalho Gomes Curado	Árbitros	

João Carlos Kruss Melo Fanha Vicente	Professores	
Maria Manuela Almeida Araújo	Professores	

**DELEGADOS DESIGNADOS PELAS
ASSOCIAÇÕES REGIONAIS OU
ENTIDADES EQUIPARADAS**

ASSINATURAS

Maria de La Salette G. Pacheco Talhinhos	ARBLISBOA	
	ABMADEIRA	
Carlos Manuel Pessoa Santos	ABCENTRO	
	ARBNORTE	
	ABAÇORES	